



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 655/2016

De 22 de dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.3610021.2040 – Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	326	1.000,00
20.6060003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	369	700,00
Total		1.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

12.3650021.2040 - Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	342	1.000,00
20.6060003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	367	700,00
Total		1.700,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de dezembro de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças